



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº.: 24.0.000009409-5
CONTRATO nº: 54/2023
OBJETO: Repactuação 2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

(Autos SEI nº. 24.0.000009409-5)

Com fulcro no artigo 136, I, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao **Contrato TRE-GO nº 54/2023**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a **ELHOIM TZ VAOT TECNOLOGIA E NEGÓCIOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 27.037.303/0001-35, estabelecida na Rua 2 de Julho, nº 81, Centro, Catu/BA, CEP: 48110-000, telefone (71) 99911-7611, e-mail: elohimltda@hotmail.com, com o fim de **REACTUAR** os valores contratados, nos termos dos artigos 92 inciso V e 136, inciso I, ambos da Lei federal nº 14.133/2021 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei federal nº 10.192/2001, bem como artigo 12 do Decreto nº 9.507/2018 e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017 (cuja aplicação foi autorizada pela I.N. SEGES/MF nº. 98/2022), observando-se os seguintes termos:

1. Em conformidade com os cálculos apresentados na planilha de conferência da repactuação (doc. nº 0862754), acostada aos autos SEI supracitados, o valor mensal descrito na Clausula sexta do Contrato passa a ser o descrito no quadro abaixo, com observância às datas especificadas:

	VALOR VIGENTE (CCT 2023/2024)	VALOR A PARTIR DE 01/01/2024 (CCT 2024)
Valor Mensal	R\$ 7.828,94	R\$ 8.512,67

2. A presente Apostila tem o valor total de **R\$ 8.082,31 (oito**

mil e oitenta e dois reais e trinta e um centavos).

3. Em consequência dos reajustes e revisões já celebrados, o valor total previsto na cláusula sexta do Contrato passa a ser **R\$ 102.029,59 (cento e dois mil, vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos)**, conforme planilha de cálculos acostada aos autos (doc. n.º. 0862779).

4. As despesas com a execução da presente apostila correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado de Goiás, natureza de despesa 339037 - subitem 01 - Plano Interno: ADM APOIO, UGR: 70443, PTRES: 167818, compromissada **Nota de Empenho 2024NE000093**, com reforço autorizado em 30/09/2024.

5. A contratada deverá apresentar a complementação da garantia, no prazo de até 10 (dez) dias, em atenção ao descrito no item 8.16 do contrato.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS

Diretor-Geral do TRE-GO



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 02/10/2024, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0930430** e o código CRC **75B36A7C**.